

EDITAL N.º ED/102/2019

ALTERAÇÃO Nº 9 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 37/85

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2018/12/27**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2017/11/06**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 37/85**, em nome de **GUILHERME DE SOUSA**, respeitante ao prédio sito no lugar do Bairro ou Miradouro, Freguesia de Ferreiros (atualmente integrada na União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao lote 42 e consiste no seguinte:

Introdução de um piso em cave com a área de 160m², destinado a garagem;

Aumento da área de implantação em 60m², que passa a ser de 160m²;

Aumento da área de construção ao nível do piso-1 (cave) em 160m²;

Aumento da área de construção ao nível do Rés-do-Chão, destinado a habitação em 56m², que passa a ser de 156m²;

Aumento da área de construção ao nível do andar destinado a habitação em 65m², que passa a ser de 165m². Assim, a área total de construção do referido lote 42 (1G + 2H) aumentou 281m², que passa, agora, a ser de 481m²;

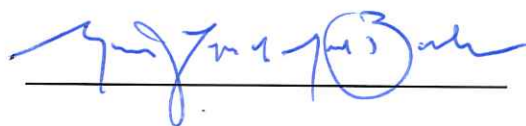
A construção do referido lote passa, agora, a ser constituída por cave, Rés-do-Chão e andar;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP) 2019/02/25,

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 26 FEV 2019 no Balcão Único Municipal/ModCMB0201_00